



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio Luís Braga dell’Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 07/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 16 de setembro de 2026		
DATA E HORÁRIO	De 21 de setembro a 20 de outubro de 2026 Aulas síncronas: 28/09, 05, 09/10, das 9h às 11h.		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	12 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	PESSOAS IDOSAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. SAÚDE E AUTONOMIA: DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE, CUIDADOS PALIATIVOS E ASSISTÊNCIA DOMICILIAR. POLÍTICA JUDICIÁRIA SOBRE PESSOAS IDOSAS E SUAS INTERSECCIONALIDADES - RESOLUÇÃO CNJ nº 520/2023. OS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA AFASTANDO O ETARISMO EM DECISÕES ANTIDISCRIMINATÓRIAS.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Civil Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional		

JUSTIFICATIVA	O curso encontra sua justificativa na necessidade de aperfeiçoar as competências dos magistrados para a análise e o julgamento de demandas envolvendo pessoas idosas, considerando o envelhecimento populacional, a persistência do etarismo e a existência de vulnerabilidades agravadas por fatores raciais, de gênero, socioeconômicos, de saúde e de inclusão digital. A ação atende ao art. 15 da Resolução CNJ nº 520/2023, que institui a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades e prevê formação sobre a temática. Mediante abordagem problematizadora e análise de casos concretos, serão estudadas a representação das pessoas idosas nos meios de comunicação, a linguagem positiva para conscientização de direitos, a discriminação digital, a autonomia nas decisões relacionadas à saúde, as diretivas antecipadas de vontade, os cuidados paliativos, a assistência domiciliar e a construção de decisões judiciais antidiscriminatórias. Em consonância com as diretrizes da ENFAM, a formação estará vinculada à atividade judicante e ao desenvolvimento de competências profissionais, buscando capacitar os participantes para identificar práticas etaristas, assegurar escuta qualificada, preservar a autonomia, considerar vulnerabilidades interseccionais, aplicar a política judiciária pertinente e fundamentar decisões compatíveis com a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas idosas.
OBJETIVO GERAL	Ao final do curso os/as magistrados/as serão capazes de analisar e julgar demandas que envolvam pessoas idosas, aplicando a perspectiva antidiscriminatória e interseccional, a fim de assegurar sua autonomia, participação, dignidade e acesso efetivo à justiça, identificando manifestações de etarismo, aplicando linguagem simples e respeitosa e formulando decisões judiciais compatíveis com a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final do curso, os magistrados deverão ser capazes de: 1. Analisar criticamente como as pessoas idosas são representadas nos meios de comunicação, identificando narrativas estereotipadas e seus possíveis impactos na exclusão social, na saúde mental, no trabalho e no reconhecimento da diversidade das experiências de envelhecimento. 2. Utilizar linguagem positiva, respeitosa, acessível e não estereotipada na comunicação dos direitos das pessoas idosas e na elaboração de atos e decisões judiciais. 3. Avaliar situações de hiper vulnerabilidade e discriminação digital, considerando as diferenças de renda, escolaridade, território, deficiência, acesso tecnológico e oportunidades de alfabetização digital existentes entre as pessoas idosas. 4. Distinguir vulnerabilidade, necessidade de apoio e incapacidade civil, evitando presunções de incapacidade baseadas exclusivamente na idade. 5. Aplicar o princípio da autonomia da pessoa idosa na apreciação de controvérsias relacionadas à saúde, às diretivas antecipadas de vontade, aos cuidados paliativos e à assistência domiciliar. 6. Aplicar os princípios, as diretrizes, os objetivos e as ações previstos na Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades aos casos submetidos à apreciação judicial. 7. Reconhecer situações de violência, negligência, discriminação e violação de direitos das pessoas idosas, adotando, no âmbito das competências

	jurisdicionais, as providências adequadas à proteção integral e à prevenção de novas violações. 8. Analisar as demandas envolvendo pessoas idosas sob perspectiva interseccional, considerando a interação entre idade e outros fatores de discriminação ou vulnerabilidade, como raça, gênero, deficiência, condição socioeconômica, território e exclusão digital. 9. Fundamentar decisões judiciais antidiscriminatórias, individualizadas e proporcionais, que assegurem a escuta qualificada, a participação efetiva, a autonomia e os direitos fundamentais das pessoas idosas.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	Maria Aglaé Tedesco Vilardo Desembargadora do TJRJ. Doutorado em Bioética. Formadora da ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4758623347534427
TUTORIA	Flávia de Almeida Viveiros de Castro Juíza aposentada do TJRJ. Pós-doutorado em Direito. Formadora da ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7284185756149490
DOCENTES	Maria Aglaé Tedesco Vilardo Desembargadora do TJRJ. Doutorado em Bioética. Formadora da ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4758623347534427 Lorena Paola Nunes Boccia Juíza de Direito do TJRJ. Graduação em Direito. Formadora pela ENFAM. Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis Juiz de Direito do TJRJ. Especialização em Direito. Possui Formação de Formadores. Mônica Labuto Fragoso Machado Juíza de Direito do TJRJ. Graduação em Direito. Formadora pela ENFAM.
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	Curso composto por 3 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, um encontro síncrono de duas horas e uma atividade avaliativa prática. Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso. Materiais que serão utilizados nas atividades propostas: Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates Ferramentas ativas: Mural Virtual

	Encontro síncrono
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO Período de: 21 e 22/09	Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).
Módulo 1 Período de: 23 a 29/09 Carga horária: 4 horas	Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 28/09, das 9h às 11h Tema: Pessoas idosas nos meios de comunicação Conteúdo programático: Representação das pessoas Idosas nos meios de comunicação. Conscientização de Direitos para Pessoas Idosas através de linguagem positiva. Hiper vulnerabilidade e Discriminação Digital. Docente: Maria Aglaé Tedesco Vilardo e Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10 min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (50min). Discussão de casos concretos (60 min). Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h). Mural virtual (30min). A avaliação ocorrerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação de estudante na aula síncrona, nos debates no fórum de discussão formativa e na criação de post sobre o tema do módulo. Leitura obrigatória: (30min.) Ribeiro, Elisangela Silva Souza e Eder Ahmad Charaf Eddine - TECNOLOGIA, MÍDIA E SAÚDE MENTAL NA VELHICE: Uma Análise Conceitual. 1 Trabalho apresentado no GT1 – Meios e Processos de Comunicação para a Cidadania da XIX Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã 2025, realizada de 08 a 10 de outubro de 2025, na Universidade Federal do Tocantins, Palmas/TO. Leitura Complementar: SOUZA Sandra Maria Ribeiro de e Tiago Grossi DORNELAS. A representação visual de idosos em mídia digital. Trabalho apresentado no GP Publicidade e Propaganda, XXIV Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicações, realizado de 2024.
Módulo 2 Período de: 30/09 a 06/10 Carga horária: 3h30min.	Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 05/10, das 9h às 11h Tema: Saúde e autonomia Conteúdo programático: Diretivas antecipadas de vontade, cuidados paliativos e assistência domiciliar O respeito à autonomia das pessoas idosas na legislação brasileira. Docente: Maria Aglaé Tedesco Vilardo e Mônica Labuto Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10 min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (50min). Discussão de casos concretos (60 min). Atividades e Avaliação de aprendizagem:

	Fórum de discussão formativa (1h). A avaliação ocorrerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação de estudante na aula síncrona e nos debates no fórum de discussão formativa. Leitura obrigatória: (30min) Rosa, Otavio de Marco Dala. Diretivas antecipadas de vontade no Brasil: entre a eficácia normativa e os limites da autonomia no fim da vida. Saúde, Ética Justiça (Online). 2026;31(1):e-246890 DOI: http://dx.doi.org/10.11606/issn.2317-2770.v31i1e-246890
Módulo 3 Período de: 07 a 13/10 Carga horária: 3h30min.	Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 09/10, das 9h às 11h Tema: Política judiciária sobre pessoas idosas e suas interseccionalidades Conteúdo programático: A Resolução nº 520/2023 do CNJ; princípios; diretrizes; objetivos e ações para o enfrentamento da violência contra pessoas idosas; criação de Vara exclusiva da Pessoa Idosa; proteção à discriminação pela idade e por interseccionalidades como a racial e de gênero; atuação dos Tribunais para fortalecimento das redes interinstitucionais de proteção às pessoas idosas; a criação de comitês multiníveis, multisetoriais e interinstitucionais pelos Tribunais. Docente: Maria Aglaé Tedesco Vilardo e Lorena Paola Nunes Boccia Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10 min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (50min). Discussão de casos concretos (60 min). Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h). A avaliação ocorrerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação de estudante na aula síncrona e nos debates no fórum de discussão formativa. Leitura obrigatória: (30min) Netto, André Fernando Gigo Leme, Patrícia Medina. ACESSO À JUSTIÇA DA POPULAÇÃO IDOSA NO CONTEXTO DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. Revista DCS. 2026, v. 23, n. 89, p. 01-23. ISSN: 2224-4131. DOI: 10.54899/dcs.v23i89.5187
Módulo de Avaliação final Período de: 14 a 20/10 Carga horária: 1 hora	Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso Avaliação das Aulas Avaliação de Reação
AValiação (Total 100 pontos)	Aulas síncronas – 20 pontos cada (60 pontos) fóruns de discussão - 10 pontos cada (30 pontos)

	Mural virtual - 10 ponto
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos

magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.